



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Subsecretaria de Esportes – SUBESP

Coordenação Estratégica de Políticas Esportivas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO DOS PARQUINHOS INFANTIS

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

MUNICÍPIO

1. [Termo de Manifestação de Interesse](#) assinado pelo Representante legal da entidade manifestando o interesse no recebimento da doação dos parquinhos, explicitando: Justificativa da necessidade, especificando a abrangência do benefício resultante da doação; Deputado responsável pela indicação, valor e o número da indicação;
2. Identidade ou outro documento oficial com CPF do(a) Prefeito(a);
3. Ata de posse do(a) Prefeito(a);
4. [Declaração](#) e Registro do Imóvel atualizado dos últimos 30 dias, contendo o endereço do imóvel de forma clara, no caso de imóveis, em posse do CONVENENTE;
5. [Relatório Fotográfico](#) com, no mínimo, 3 fotos coloridas do(s) local(is) de instalação;
6. [Croqui](#) de localização com coordenadas geográficas.

Instrução: A Prefeitura Municipal deverá criar o processo SEI, contendo a documentação listada acima, e enviar o processo para a unidade SEDESE/SUBESP-CEPE-DOA. Os documentos deverão ser assinados pelo representante legal da Prefeitura Municipal.

Obs.: Documentações complementares poderão ser solicitadas no decorrer do processo.